



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



## PROJETO DE LEI Nº 12/2023

**Autoria:** Geraldo Guedes Rodrigues  
**Nº do Protocolo:** 43/2023  
**Protocolado em:** 11/05/2023 10h46

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL AS “COMUNIDADE DOS PROCÓPIOS, COMUNIDADE DOS QUERUBINS, COMUNIDADE DOS GOMES, COMUNIDADE DOS FERNANDES, COMUNIDADE DO PICHE, COMUNIDADE DOS VIRGÍLIOS PERTENCENTES, TODAS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG”.

PROJETODE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 11 DE MAIO DE 2023.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERESSE, DESTINAÇÃO E FINALIDADE SOCIAL AS “COMUNIDADE DOS PROCÓPIOS, COMUNIDADE DOS QUERUBINS, COMUNIDADE DOS GOMES, COMUNIDADE DOS FERNANDES, COMUNIDADE DO PICHE, COMUNIDADE DOS VIRGÍLIOS PERTENCENTES, TODAS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - MG”.

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social as “Comunidade dos Procópios, Comunidade dos Querubins, Comunidade dos Gomes, Comunidade dos Fernandes, Comunidade do Piche, Comunidade dos Virgílios, todas pertencentes à Zona Rural do Município de São José do Divino - MG”.

Parágrafo único - Nas Comunidades “Procópios, Querubins, Gomes, Fernandes, Piche, Virgílios, todas pertencentes à Zona Rural do Município de São José do Divino - MG”, será oferecido pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data da sua publicação.

São José do Divino-MG, 11 de maio de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



## JUSTIFICATIVA

### JUSTIFICATIVA

Ofício GPM/SJD Nº. 030 de 11 de Maio de 2023.

Projeto de Lei Municipal no. \_\_\_\_ de 11 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino/MG;

Encaminho a essa Casa Legislativa, o presente projeto de lei que tem como finalidade Declara de utilidade pública com interesse, destinação e finalidade social as “Comunidade dos Procópios, Comunidade dos Querubins, Comunidade dos Gomes, Comunidade dos Fernandes, Comunidade do Piche, Comunidade dos Virgílios, todas pertencentes à Zona Rural do Município de São José do Divino - MG”.

A necessidade do reconhecimento da utilidade pública da comunidade será de grande valia para o município, tendo em vista que será oferecido pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia dentre outros.

Assim, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para a aprovação do presente Projeto de Lei.

São José do Divino, 11 de maio de 2023.

GERALDO GUEDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

Geraldo Guedes Rodrigues  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO -

MG

**APROVADO**

Documento aprovado em **15/05/2023**  
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei Nº 12/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 11/05/2023 09:14:08

**Hash Interno:** gtykkctcs3mrzibz147dc8da2zt6nbpiguo3yxecq



### Chave de Verificação

**OJBYT-KPWLZ-UX2VK-PD5E5-MWXX9**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
207.***.***-49	Geraldo Guedes Rodrigues	<b>Assinado</b> em 11/05/2023 09:14

Documento assinado digitalmente por Geraldo Guedes Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmsaojosedodivino.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **OJBYT-KPWLZ-UX2VK-PD5E5-MWXX9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

